



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4212, DE 13 DE
DEZEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº
0016873-06.2023.4.03.8001 e 0016976-13.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 109 (dod.0411861), de 17 de
novembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 21 de
novembro de 2023, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª
Região;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios 24 e 25 (docs10400311 e 10420292), dos
dias 06 e 13 de dezembro de 2023, do Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Ribeirão
Preto;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM nº0407975, de 11 de dezembro
de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora
da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e
Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (dod.0408436), de 12 de dezembro
de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 10420936);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 10420936);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.10414113, 10414200, 10414214, 10414234,
10414334, 10414376, 10414526, 10414812, 10415552, 10416058, 10416211, 10416306, 10416550,
10418117 e 10418486);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA LUCIA MAYOR DA SILVA, RF 4137, Analista
Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 5ª Vara Federal

de Ribeirão Preto; alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria do referido Juizado, tudo partir de 18/12/2023;

II - DISPENSAR o servidor ANGELO VITOR LAPENTA, RF 3118, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto; alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Audiências (FC-5) do referido Juizado, tudo partir de 18/12/2023;

III - ALTERAR a lotação do servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, RF 6562, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto para o Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, a partir de 18/12/2023;

IV - DISPENSAR a servidora SABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI, RF 7347, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto; alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Análise de Iniciais (FC-5) do referido Juizado, tudo partir de 18/12/2023;

V - ALTERAR a lotação do servidor MARCIO ROGERIO CAPPELLO, RF 7359, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto para o Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, a partir de 18/12/2023;

VI - DISPENSAR a servidora MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI, RF 1814, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto; alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Vara Gabinete do referido Juizado, tudo partir de 18/12/2023;

VII - ALTERAR a lotação da servidora PATRICIA ROMANI, RF 4462, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto para o Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, a partir de 18/12/2023;

VIII - DISPENSAR a servidora ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA, RF 3555, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto; alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria do referido Juizado, tudo partir de 18/12/2023;

IX - DISPENSAR o servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA, RF 5446, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto; alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria do referido Juizado, tudo partir de 18/12/2023;

X - DISPENSAR o servidor MARCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHALER, RF 1908, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto; alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do referido Juizado, tudo partir de 18/12/2023;

XI - ALTERAR a lotação da servidora PATRICIA VICENTINI, RF 2911, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto para o Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 3ª Vara Gabinete do referido Juizado, tudo a partir de 18/12/2023;

XII - DISPENSAR o servidor RODRIGO ABU JAMRA, RF 3109, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, tudo partir de 18/12/2023;

XIII - DISPENSAR a servidora ELIANE APARECIDA PESSONI MACEDO, RF 1726

Técnico Judiciário, Área Administrativa; da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Seção de Cumprimento de Sentença do referido Juizado, a partir de 18/12/2023;

XIV - DISPENSAR o servidorFRANSERGIO DURVAL, RF 4556, Analista Judiciário, Área Judiciária; da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Seção de Análise de Iniciais do referido Juizado, a partir de 18/12/2023;

XV - DISPENSAR a servidoraMARCIA NASCIMENTO CERVINO, RF 5347, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, a partir de 18/12/2023;

XVI -DISPENSAR o servidorMATHEUS DECRESCI COLATELI, RF 8149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cumprimento de Sentença (FC-5) do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, a partir de 18/12/2023;

XVII -DISPENSAR o servidorMILTON FELICIANO LINO, RF 7162, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, a partir de 18/12/2023;

XVIII -DISPENSAR a servidoraTANIA DA SILVA LOPES, RF 1803, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Secretaria, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Perícias (FC-5) do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, a partir de 18/12/2023;

XIX -DISPENSAR a servidoraTHALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Seção de Perícias do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, a partir de 18/12/2023.

XX - APOSTILAR a portaria de indicação para função comissionada do servidor CELSO CHERUBIM DE VASCONCELOS, RF 2642, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar designado a partir de 18/12/2023, como Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do referido Juizado.

XXI - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, tomando como base para os efeitos financeiros a data de publicação deste ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/12/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10422500** e o código CRC **98FFC0F7**.

